

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ACTA N.º 07

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MARÇO DE 2011

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

PRESIDIU À REUNIÃO:

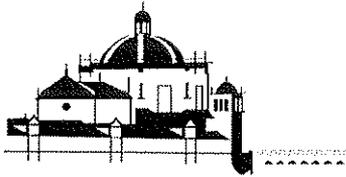
- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes e terminou o Senhor Vice-Presidente, Dr. Marco António Costa.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 35 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

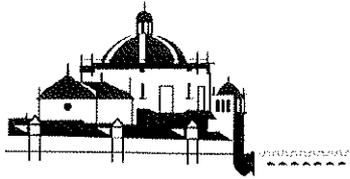
Acta nº07 - Reunião Pública
de 23 de Março de 2011

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o Partido Socialista tem lido nos jornais referências relativas ao processo da VL9. Que essa questão foi abordada na reunião anterior e que a Câmara referiu que tinha recorrido da condenação. Que sabe que a juíza já proferiu um despacho liminar em que impede qualquer recurso e que no despacho onera a Câmara Municipal no pagamento de juros no valor de 36 mil euros/mês sem suspensão, por efeitos recursivos. Que do seu ponto de vista e dado o montante que está em jogo, disse estar convencido de que havia boas condições para tentar encetar um acordo ou alguma estratégia que evitasse que se chegasse a um momento em que a situação se torne um facto consumado. Disse não saber quem tem a responsabilidade e que os Vereadores do PS não fizeram nem querem fazer nenhum tipo de abordagem "política", mas vale a pena repensar os argumentos apresentados pela Câmara e encetar um processo negocial, porque a situação envolve muito dinheiro.

O Sr. Presidente disse ser regra a Câmara sair vitoriosa em 95% destes casos. Que há duas situações que têm uma dimensão que preocupa a Câmara, uma é o processo que o Sr. Vereador referiu da VL9 e a outra é o processo da SIMPOR. Disse confiar nos tribunais portugueses, na sensatez e sentido de justiça e na qualificação dos tribunais superiores, contudo, em relação ao processo da VL9, disse que o mesmo, na sua génese, a Câmara comprometeu-se a determinado tipo de acordo e aquilo que a Câmara argumentou está perfeitamente balizado no protocolo de acordo, ou seja, que a Câmara faria uma obra de infraestruturas após o interessado entregar os projectos da obra, os quais nunca foram entregues. Quanto ao ponto de vista judicial, disse haver uma decisão da juíza da 1ª instância e essa decisão transitou acerca de 15 dias para o Tribunal Administrativo do Porto, em recurso interposto pela Câmara. Disse que é preciso estar atento e ser persuasivo na área da argumentação e que ainda há a possibilidade de existir um apelo para o Supremo Tribunal Administrativo, mas nessa circunstância a transição para o Supremo não é taxativa, pois é o próprio Supremo que tem colégios ditos de parcelares ou de especialidade, que decide se aceita ou não esses recursos. Que ainda se está no primeiro patamar e que a Câmara é sensível àquilo que o Sr. Vereador referiu, mas ao longo desta década também já se tentou várias vezes vários tipos de acordos e negociações e houve sempre da parte da Câmara a maior das aberturas e não significa que não continue receptiva a um processo negocial, mas também está ciente da justiça da sua argumentação, pelo que, continua a confiar nos Tribunais.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que este assunto foi suscitado de uma forma quase imprevisível, porque foi uma carta enviada pela advogada da outra parte que apanhou toda a gente de surpresa, porque supostamente a pessoa em causa já andava desde que tinha sido celebrado o protocolo a ensaiar várias soluções urbanísticas para o local, tendo várias vezes alterado aquilo que era as pretensões urbanísticas que tinham. Que pessoalmente, os técnicos da Câmara e o Sr. Vereador Firmino Pereira, participaram em algumas reuniões onde tentaram uma conciliação com a parte e aquilo que se concluiu foi que a pessoa em causa percebeu que o sector imobiliário estava a entrar em crise e que dificilmente teria a capacidade de promover a construção do pretendido e a respectiva renda, pelo que, pretendia que a Câmara lhe desse dinheiro em troca, isto é, já não estava interessado em ter nenhuma aprovação, mas sim uma indemnização. Disse que a Câmara actuou para dar uma vantagem ao Estado, isto é, a Câmara celebrou o protocolo para evitar que o Estado, nomeadamente, as Estradas e Portugal e o Metro do Porto tivessem que pagar uma indemnização pela expropriação dos terrenos, pelo que, está pendente o direito de regresso que a Câmara pode vir a exigir futuramente à Metro do Porto e às Estradas de Portugal, no âmbito de uma vantagem que eles obtiveram temporariamente com base num acordo que foi celebrado, na altura, pelo Engº Poças Martins e com o proprietário em causa. Que de facto há uma decisão jurídica que é desfavorável à Câmara e aquilo que neste momento está em causa é o exercício do direito de recurso por parte do Município.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº07 - Reunião Pública
de 23 de Março de 2011*

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o Município perdeu duas vezes e segundo informações que possui, a Juíza tem até ao dia 13 de Abril de 2011 para dar resposta aos pedidos de esclarecimento do Município. Que se até ao dia 13 de Abril de 2011 houver acordo, a Câmara poderá estar perante a redução para metade do montante global da indemnização de que o Município vai ser condenado, se a partir do dia 13 de Abril de 2011 a outra parte ganhar, é evidente que o acordo não vai ocorrer.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que nunca houve vontade de acordo manifestado pela outra parte.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS recusaram ser rebocados para a exibição pública deste assunto e ao mesmo tempo depreenderam alguma margem para essa negociação da outra parte. Que quando uma negociação pode traduzir-se num ganho de 10 ou 12 milhões de euros para o Município, entende que compete a todos, numa fase final, fazer um "fourcing".

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Câmara está na disponibilidade de cumprir o protocolo tal e qual como ele existe, executando as infraestruturas, dando as capacidades construtivas de acordo com aquilo que foi celebrado entre a Câmara e o promotor, mas a Câmara não está disponível para pagar indemnizações e depois ainda fazer o que o promotor pretende.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 4 E 5 DAS REUNIÕES DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011 (PÚBLICA) E 2 DE MARÇO DE 2011 (ORDINÁRIA)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Actas nºs 4 e 5 das Reuniões de 23 de Fevereiro de 2011 (Pública) e 2 de Março de 2011 (Ordinária), respectivamente.

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 25.000,00€ AO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE DESTINADA A COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a participação financeira no valor de 25.000,00 € ao Centro Recreativo de Mafamude, destinada a participar a aquisição do imóvel do Centro Recreativo de Mafamude, nos termos da Informação nº 54/GVAT/2010.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

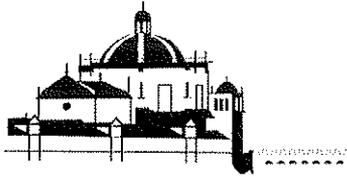
CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DOS TERÇOS – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final e a adjudicação do concurso para reabilitação Urbana do Parque Industrial de Canelas – 1ª. Fase – Rua dos Terços, à empresa M. dos Santos & Companhia, SA, pelo valor de 936.096,82€ + IVA, nos termos da Informação nº 111/DMCPA de 02.03.2011.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº07 - Reunião Pública
de 23 de Março de 2011*

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO CORVO – FREGUESIA DE ARCOZELO – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.03.18”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final, minuta de contrato e a adjudicação do Concurso Público para Conclusão das Obras do Jardim de Infância do Corvo – Freguesia de Arcozele, à empresa Painel Linear – Engenharia Civil, Lda., pelo valor de 162.579,39 € + IVA, nos termos da Informação nº 125/DMCPA de 14.03.2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANIDELO - RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.03.18”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final e a adjudicação do Concurso Público para Construção de Esquadra de Polícia de Segurança Pública de Canidelo, à empresa Construsan – Construção Civil e Saneamento S.A., pelo valor de 834.720,00 € + IVA, nos termos da Informação nº 131/DMCPA de 14.03.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO SAMPAIO E EM ARRUAMENTOS SEM DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA OFICIAL – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.03.18”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5202/11/DMM de 17/02/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS CHÃOS VELHOS – FREGUESIA DE ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.03.18”

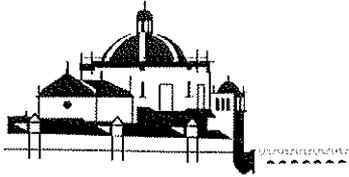
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 6633/11/DMM de 07/03/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NAS RUAS CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, FREGUESIA DE MAFAMUDE – ADITAMENTO/RECTIFICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2011.03.18”



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº07 - Reunião Pública
de 23 de Março de 2011*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5490/11/DMM de 21/02/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA CRECHE – FREGUESIA DE S.PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 6504/11/DMM de 02/03/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CASAL – FREGUESIA DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5460/11/DMM de 21/02/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE DO BISPO – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5356/11/DMM de 18/02/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO TERREIRINHO – FREGUESIA DE SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5534/11/DMM de 22/02/2011.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5751/11/DMM de 23/02/2011.

Ausentou-se da Reunião o Sr. Presidente da Câmara.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Acta nº07 - Reunião Pública
de 23 de Março de 2011*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CRIANÇAS SOBREDOTADAS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Associação Portuguesa das Crianças Sobredotadas e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 592/DMAIP de 23/02/2011.**

DIVERSOS

OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD RELATIVO À EXTENSÃO DE SAÚDE DE AVINTES (VILA NOVA DE GAIA)

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.02.28"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 35 Minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Marco António Costa)